



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui autoridade sindicante na Sindicância nº
4/2015 – Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o despacho de fls. 294 dos autos do procedimento de Sindicância nº 4/2015 – Investigativa,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Fabiano Biezus Frare, Secretário de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 1105, em substituição a Flavio Luiz Benini, como autoridade sindicante na Sindicância nº 4/2015 – Investigativa, instaurada pela Portaria nº 157/2015, de 16 (dezesesseis) de junho de 2015 (dois mil e quinze), publicada no Diário Oficial dos Municípios de SC (D.O.M./SC) n. 1764 (um mil setecentos e sessenta e quatro), de 17 (dezesete) de junho de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo